

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

EXTRATO DO EDITAL Nº 022/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O Município de Imigrante/RS comunica aos interessados que está procedendo no CHAMAMENTO PÚBLICO para a SELEÇÃO de Organizações da Sociedade Civil - OSC, para a celebração de TERMO DE FOMENTO, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ATIVIDADES voltadas a Danças Típicas Alemãs para pessoas que estão na 2ª e 3ª idades. A sessão pública realizar-se-á no dia 28/08/2025, às 09h, na sede da Prefeitura Municipal. Edital e mais informações estão disponíveis no site <https://www.imigrante-rs.com.br/> e através do telefone 51 3754-1100.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RIO PARDO**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 079/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO – RP Nº 069/2025

O Prefeito de Rio Pardo torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ambulância - UTI Móvel de Suporte Avançado (Tipo D), que se dará dia 12 de agosto de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225.

Rio Pardo/RS, 16 de julho de 2025.

Rogério Luiz Monteiro
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2025 - Abertura: 1º de agosto de 2025, às 9h. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção bacteriológica de reservatórios de água potável. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2025** - Abertura: 31 de julho de 2025, às 9h. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e instalação de rede óptica no Município. O(s) documento(s) está(ão) disponível(is) no site <http://celic.caxias.rs.gov.br/licitacoes.php>, e, quando eletrônicos, também, no site www.gov.br/compras - UASG: 988599. Informações: (54) 3218-6087. Caxias do Sul, 16 de julho de 2025 Grégora Fortuna dos Passos - Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul/RS, torna público a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 057/25 – RP MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS. DATA: 30/07/25. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30. Edital disponível nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3120-4200, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL – RS

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei nº 14133/21 e legislação pertinente, que republicará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº24/2025**. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sonorização e iluminação de palco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **A Sessão fica remarcada para o 04/08/2025 às 9h**. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e inf. pelo fone 05532312844

Marcos Paulo Silva da Luz
Prefeito



**Prefeitura de
São Francisco de Assis**
O teu lugar é aqui!



AVISO DE SUSPENSÃO

Concorrências Eletrônicas nº 005/2025 e 006/2025 – Suspensão Concorrências 005/2025 e 006/2025 conforme determinação do Prefeito Municipal, para correções no Termo de Referência/Edital. Após as adequações será definida uma nova data para os certames. Informações pelo e-mail licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br das 08h às 14h.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 060/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 060/2025, para a contratação da empresa André Viana Custódio Ltda, inscrita no CNPJ n. 28.117.865/0001-51, com sede em Balneário Camboriú/SC, para a prestação dos serviços de realização de cursos pelo Professor Dr. André Viana Custódio, para a capacitação da rede de atendimento e proteção para prevenção e erradicação do trabalho infantil, dias 25 e 26 de agosto de 2025, das 08h às 12h e 13h às 17h, no Centro Municipal de Cultura Lúcio Fleck – Rua 7 de Setembro, 766 em Sapiranga-RS, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total global R\$ 11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta reais), com base no Parecer Jurídico nº. 540/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso III, alínea “f”, §3º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 15 de Julho de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 061/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 061/2025, para a contratação da empresa Conversas na Rede Educação e Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ n. 37.890.205/0001-08, com sede em Gravataí/RS, na condição de empresa distribuidora exclusiva, para o fornecimento de 34 conjuntos de cada um dos recursos pedagógicos multifuncionais e inclusivos, como brinquedos e materiais estruturados (ABC Talking Premium / Prancha Voz 2.0 / Painel Sonoro Interativo / Conjunto Grandes Botões / Painel Grandes Histórias), destinados às salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino de Sapiranga, incluindo o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE), conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 324.700,00 (Trezentos e vinte e quatro mil e setecentos reais), com base no Parecer Jurídico nº. 541/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 15 de Julho de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**

**AUTORIZAÇÃO
COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓIDES**

A Vigilância Sanitária de Sapiranga-RS, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da Portaria 344/98 e Artigo 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:
Razão Social: Drogaria S.A.P. Ltda
CNPJ: 13.330.732/0004-34
Endereço: Avenida Kraemer Eck, nº31, Sala 01, Bairro Centenário
Cep: 93.800-492
Município: Sapiranga/RS
Processo Nº PRO29212/2025
Autorização Nº001/2025

Marise Thum Franzen
Coordenadora da Vigilância em Saúde Municipal-Port. Nº 0151/2025
Matrícula 6649-01

MUNICÍPIOS

**Área da rodoviária
vira estacionamento
em Estrela**

Atendendo a um pedido dos comerciantes e da comunidade local, a prefeitura autorizou a abertura do espaço da antiga rodoviária como estacionamento público. A iniciativa visa melhorar o fluxo de veículos na área central, facilitar o acesso ao comércio e oferecer mais comodidade para quem circula pela região.

A ação faz parte de uma estratégia mais ampla de requalificação urbana. Enquanto o espaço já começa a cumprir um papel importante no cotidiano da cidade, a área também será palco de novos investimentos: a empresa privada já planeja implantar um supermercado no local, o que promete movimentar a economia e impulsionar o desenvolvimento da região.

“A liberação do estacionamento atende a uma necessidade imediata, mas também representa um primeiro passo rumo à revitalização completa do espaço”, destacou o secretário de infraestrutura urbana Humberto Canigia. “Nosso papel é criar as condições para que o desenvolvimento aconteça, com responsabilidade e diálogo com a comunidade.”

A prefeitura afirma que segue comprometida em promover soluções para o uso de áreas públicas, sempre com foco na mobilidade, na valorização dos espaços urbanos e no fortalecimento do comércio local.

CULTURA

**Festival de Cinema
de Jaguarão recebe
quase 1 mil inscrições**

O Festival de Cinema de Jaguarão já pode ser considerado um sucesso a partir do encerramento do prazo, no domingo (13), quando a comissão organizadora mapeou a origem dos concorrentes. São eles: Brasil (967 filmes), Argentina (19), Uruguai (8), Peru (6), Chile (3), Bolívia (2), Cuba (1) e Venezuela (1). Ao todo, são 996 obras inscritas para a competição.

Para Renata Wotter, produtora executiva do Festival, o grande interesse na participação do evento confirma o potencial e a diversidade do cinema local e latino-americano. “Estamos muito felizes com esse retorno que consolida a nossa proposta de um evento cultural dedicado à valorização e difusão da produção audiovisual”, destaca.

O festival propõe duas mostras competitivas que celebram o cinema em suas múltiplas formas de expressão: a regional e a latino-americana – ambas com foco na diversidade de narrativas e na promoção do diálogo intercultural. Dentre os curtas-metragens submetidos à avaliação inicial, 880 são voltados à mostra latino-americana e 116 filmes à regional – todos filmes do Rio Grande do Sul.